



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | prefeito@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS: 1013
RUB.: Tania

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

A

Pregoeira **JULIANE PRESOTTO**
Departamento de Licitação
Paço Municipal "Rosa Pereira Campos"

Prezado(a) Servidor(a),

Ante a Formalização de Demanda – DFD, por parte da Secretaria Municipal de Saúde e do Termo de Referência – TR, visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tenho a:

- A. Encaminhar em consonância com a Portaria nº 008 de 07 de janeiro de 2026, anexa, o processo administrativo devidamente **FORMALIZADO** e **INSTRUÍDO**, ficando **AUTORIZADO** a abertura do processo licitatório, onde, caso entenda por necessário, poderá nos moldes do art. 3º, paragrafo 1º e 2º, da portaria, convocar os servidores que entender necessários, delegando atribuições para o regular desenvolvimento dos trabalhos.
- B. Proceder à publicação do Aviso do Pregão para abertura do processo licitatório, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado e anexos encaminhados a este Gabinete. O aviso deverá ser veiculado no Jornal Eletrônico Oficial dos Municípios – AMM, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e fixado no Átrio do Paço Municipal. Além disso, o processo licitatório deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência do Município (www.itiquira.mt.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Itiquira/MT, em 12 de maio de 2026.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketener, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

FLS: 1074

RUB.: Tanis

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº 4909
Páginas 1 à 1

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidores para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio para o ano de 2026, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 119 de 28 de dezembro de 2023., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, em especial a competência instituída pelo art. 51, IV, da Lei Orgânica do Município de Itiquira - MT, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 119 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta a designação e atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação, para que, no exercício das suas funções administrativas possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, tal qual a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor, previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados (as) para atuarem como Agentes de Contratações e Pregoeiro, durante o ano de 2026, os servidores abaixo devidamente nominados, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei 14.133/2021:

1. **JULIANE PRESOTTO**
CPF: 030.***.***-43.
2. **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**
CPF: 046.***.***-14.
3. **DANILO DA SILVA PUTAROV**
CPF: 027***.***-65
4. **VICTOR MARTINS SANTOS**
CPF:023.***.***-02

Parágrafo único – No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro e na modalidade Leilão, será designado Leiloeiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Kelerer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

FLS: 1015
RUB: Tania
Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº _____
Páginas _____ à _____

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

1. RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA
CPF-MF: 615.***.*** - 04.

2. TANIA CESAR FURTADA MARTINS
CPF: 014.***.***-98.

3. GILMAR GARCIA GALLERIANI
CPF: 018.***.***-48.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira - MT, 07 de janeiro de 2026.


FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal